

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 2895/2022.

ASSUNTO: Locação de containers para instalação da base descentralizada SAMU em Manilha

Em decorrência de falha material, 3º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 107/2026, ambos referente ao processo nº 2895/2022, foi submetido à publicação no DOITA nº 227 Ano VIII de 28/04/2026, contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 107/2023 destinado a prestação de serviços de “LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU)” por 12 (doze) meses”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo ter por objeto a concessão de reajuste de vaor do contrato Administrativo FMS nº 107/2023 destinado a prestação de serviços de “LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) .”

Onde se lê:

“Parágrafo Primeiro – Será pago ao Locador, de forma retroativa, o valor do reajuste referente ao 2º Termo Aditivo já vencido.”

Leia-se:

“Parágrafo Primeiro – Será pago ao locador, de forma retroativa, a diferença relativa ao presente reajuste, referente aos meses já pagos durante a vigência do 2º termo aditivo ”

Atenciosamente,

Itaboraí, 26 de maio de 2026.

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
47.166

Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166



Termo de Retificação:

Termo de retificação. Processo: 31.000070/2025-67. ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos e Insumos de Saúde. Em decorrência da desistência da empresa ESPECIALFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12 e procedimentos adotados pela Comissão Pregoeira, fica alterada a Homologação do processo 31.000070/2025-67, que foi submetido à publicação no DOITA nº 93 Ano VIII de 15/05/2026, Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:
Onde se lê: "...2 - RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.342.367/0001-17, valor total adjudicado de R\$ 1.277.950,00 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 02, 05, 08, 09, 10, 11, 16 e 17;..."
Leia-se: "...2 - RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.342.367/0001-17, valor total adjudicado de R\$ 1.606.950,00 (Um milhão, seiscentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 16 e 17;..."
Seja desconsiderado o texto onde se lê: "...3 - ESPECIALFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ

00.085.822/0001-12, valor total adjudicado de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), referente aos itens 03 e 04; Itaboraí, 28 de maio de 2026. Analise Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Termo de retificação. Processo: 2895/2022. ASSUNTO: Locação de containers para instalação da base descentralizada SAMU em Manilha. Em decorrência de falha material, 3º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 107/2026, ambos referente ao processo nº 2895/2022, foi submetido à publicação no DOITA nº 227 Ano VIII de 28/04/2026, contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:
Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 107/2023 destinado a prestação de serviços de "LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)" por 12 (doze) meses"
Leia-se: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo ter por objeto a concessão de reajuste de valor do contrato Administrativo FMS nº 107/2023 destinado a prestação de serviços de "LOCAÇÃO DE CONTAI-

NER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU)."

Onde se lê: "Parágrafo Primeiro – Será pago ao Locador, de forma retroativa, o valor do reajuste referente ao 2º Termo Aditivo já vencido."

Leia-se: "Parágrafo Primeiro – Será pago ao locador, de forma retroativa, a diferença relativa ao presente reajuste, referente aos meses já pagos durante a vigência do 2º termo aditivo"

Itaboraí, 26 de maio de 2026. Analise Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Termo De Retificação. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E O CONTRATO PMI Nº 20, AMBOS DE CLAUDIO DE OLIVEIRA - Processo Administrativo nº 0005.000278/2025-01 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – 2026.Publicação DOE-ITA | Ano VIII | Nº 70 | sexta-feira, 10 de abril de 2026. Publicação DOE-ITA | Ano VIII | Nº 76 | sexta-feira, 17 de abril de 2026. Onde se lê: CPF: xxxxxx.277-88, Leia-se: CPF: xxxxxx.277-68. Itaboraí, 28 de maio de 2026. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57.359

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

ENCHENTE, RAIOS, DESABAMENTO, DESLIZAMENTO, INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**

